



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 44/2023
De 30 de Março de 2023**

**CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO
DE NÍVEL PARA PROFESSOR
(A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora pública municipal, **Maria Mazilde dos Santos**, Professora, matrícula nº 0001502, inscrita sob o número do CPF 969.909.615-20, a mudança do nível II para nível III, em conformidade com o art.13º da Lei 91/PMA/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 30 de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã